



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD / DILC - PREGOEIRO JULIANA	Data: 17/08/2023
Destinatário:	SMAD / DILC - PREGOEIRO JULIANA.	Número:
Assunto:	DFD REPARA FOZ	45478/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: SECRETARIA MUNIICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO/SMAD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dept°): COORDENAÇÃO DO PROGRAMA REPARA FOZ

Responsável pela Demanda: RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO

E-mail: raphael.bpc@gmail.com Telefone:45 99823-8825

1. Demanda/Necessidade:

Realizar o credenciamento de empresas interessadas em fornecer serviços de pequenas reformas para os próprios do município de Foz do Iguaçu.

2. Justificativa da necessidade da contratação :

O programa Repara Foz facilita a contratação direta de prestadores de serviços para realizar pequenas reformas e manutenções em prédios públicos, simplificando o processo burocrático. Os participantes elegíveis são cidadãos formalizados como microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EEP).

2.1. Motivação da Contratação:

Através da Lei Municipal nº 4.997, DE 16 DE JULHO DE 2021, foi autorizado ao chefe do executivo a proceder o credenciamento de empresas para a prestação de serviços nos próprios públicos no Município de Foz do Iguaçu/PR.

Fora lançado o Edital de Chamamento Publico nº 03/2021, o qual cadastrou os profissionais para atender às demandas no Município.

Referida Lei teve sua vigência findada, em razão da vigência da Nova Lei de Licitações, que passou a valer desde 1º/04/2023, o que impediu novos credenciamentos com base naquele Edital, desde 31/03/2023.

Ante a necessidade de lançamento de novo Edital atualizado que permita a renovação das contratações e, com base na experiência do Chamamento anterior, que foi positivo ao Município nos aspectos a que se destinava, verificamos, que no ano de 2021 obtivemos 20 credenciados, no ano de 2022, 100 credenciados e no ano de 2023, 91 inscritos, e atualmente estamos com demandas reprimidas para contratação, em razão do Edital estar encerrado e, tivemos a necessidade de atualizar as profissões, atualizar os valores e ajustar as experiências que as secretarias obtiveram com o credenciamento anterior, pois com a prática das atividades, o Edital foi atualizado para atender a realidade do nosso Município.

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos auxiliares aos serviços de manutenção predial tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que torna-se salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências institucionais do Município.

Prover as Secretarias Municipais e seus órgãos vinculados no âmbito do Poder Executivo Municipal, as quais são responsáveis e possuem a necessidade constante de disporem destes serviços para a resolução e execução de pequenos reparos, reformas, consertos ou pequenas obras que se não realizadas estas passam a impactar negativamente os serviços públicos postos a disposição da população de Foz do Iguaçu/PR.

O credenciamento visa proporcionar agilidade, objetividade e economia ao Município, pois para cada demanda pode ser realizado uma Ordem de Serviço, não correndo nenhum risco de fragmentação de despesas, pois assim estaremos atuando na mais completa legalidade.

O ganho de economia com a redução de contratos e os processos de dispensa de licitação e as licitações propriamente ditas para execução de serviços que possam ser realizados sob a égide de tarefa por pequeno valor, as quais serão provavelmente a maior parcela de serviços que utilizaram dos quantitativos que forem necessários.

Todas as Secretarias Municipais irão demandar estes serviços, pois praticamente toda a administração municipal está instalada em edifícios antigos e que constantemente necessitam de algum tipo de conserto ou reforma para evitar acidentes aos servidores e bem como a população de Foz do Iguaçu/PR, e por outro lado também poderá contribuir para realização de melhorias nos ambientes de trabalho, o que sempre corroborará com melhores prestações de serviços aos usuários.

A experiência com essa contratação mostrou-se positiva e a continuidade dessa contratação mostra-se a melhor escolha para atender às demandas a que se propõe.

Cada prestador pode se inscrever em quantas categorias desejar. Para se candidatar ao credenciamento, é necessário ter um CNPJ e uma conta bancária jurídica para receber os pagamentos, além dos demais requisitos exigidos a cada categoria.

É importante ressaltar que várias secretarias municipais utilizam os serviços do programa, incluindo Obras, Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Esporte e Meio Ambiente, por exemplo, que são as que mais demandam os serviços, porém é destinada a todas as secretarias, além de possibilitar a extensão às autarquias e fundações, caso haja necessidade, aproveitando o mesmo processo e os profissionais já credenciados.

2.2. Objetivos da Contratação:

O objetivo de realizar o credenciamento de empresas interessadas em fornecer serviços de pequenas reformas para os próprios do município de Foz do Iguaçu.

O credenciamento será destinado a empresas cujas atividades estejam relacionadas ao objeto dos serviços mencionados.

A contratação dos serviços mencionados será feita diretamente, por meio de inexigibilidade de licitação, utilizando o conhecido sistema de credenciamento.

Nesse contexto, a base legal para essa inexigibilidade é o art. 79 da Lei nº 14.133/2021. A inexigibilidade decorre do fato de que o credenciamento estará aberto a todas as empresas que atenderem aos requisitos, o que inviabiliza a competição.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Trata-se de estratégia de alinhamento de contratações em ações planejadas e coordenadas, visando atingir a economicidade, agilidade, atender às demandas específicas com excelência e permitir os pequenos reparos e outros serviços nos próprios públicos, o que reflete no atendimento no bem estar público com maior eficiência e agilidade, ainda, o programa cumpre o papel social de propiciar a geração de renda a esse prestadores de serviços dentro do nosso Município, com a rotatividade desses prestadores. Tratam-se de ações que podem alcançar vantagens econômicas em razão de redução de custo burocrático e também economia em escala.

3. Quantidade de serviços a ser contratada:

O credenciamento permanecerá aberto para tantos inscritos se façam necessários. Estima-se um mínimo de 180 prestadores, porém, não se pode estimar o número de inscritos.

4. Previsão de data e local em que deve ser lançado o Edital:

Estima-se que o Edital seja lançado na primeira quinzena de setembro de 2023

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:			
FUNÇÃO/CARGO	NOME	IDENTIDADE	CIÊNCIA
Integrante(s) requisitante(s)			
RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO			
Fiscal (*)			
WILLIAN SIMÃO SOARES DE SOUZA			
(*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.			
WILLIAN SIMÃO SOARES DE SOUZA			
6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:			
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.			
Foz do Iguaçu, <i>datado e assinado digitalmente</i>			
RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO			
Diretor de Licitações e Contratos			

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Raphael Buiar Pereira de Camargo - **Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **45.478/2023**

Assunto: **DFD REPARA FOZ**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=82f752a1-e280-47cf-a197-a39ba76f0f67&cpf=06444940931>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

82f752a1-e280-47cf-a197-a39ba76f0f67

Hash do Documento

5EE738BE3B7C3C1E0FB2372EA73D6A6C0D21EFBD8B366E83B3E51D2DA5CEAC87

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2023 é(são) :

RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO (Signatário) - CPF: ***44940931** em 17/08/2023

7:47:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.